



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Gabinete do Prefeito

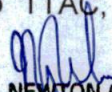
Ofício nº 145/2019

São Pedro dos Ferros, 05 de Julho de 2019.

Prezados(as) Senhores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos e, considerando o valor remanescente final Comitê Inter federativo no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) no valor para investimento em destinação dos resíduos sólidos, vimos por meio deste formalizar **NOVO PLEITO** do município de São Pedro dos Ferros - MG, com relação às ações de **destinação de resíduos sólidos**. Tal pleito encontra-se em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (elaborado e aprovado em 2015); **com as Notas Técnicas 33 e 34 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água de 27/02/19**; e em especial com a Revisão Extraordinária nº 2, de 29 de Junho de 2018, referente ao cumprimento das cláusulas 169 e 170, da Subseção IV.1, do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta TTAC celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S. A. e BHP Billiton Brasil Ltda, para o qual apresentamo-nos as seguintes considerações:

- Considerando que o Município de São Pedro dos Ferros, está elaborando o projeto de implantação de Centro de Tratamento e Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Recicláveis o qual já está sendo custeado com os recursos não-reembolsáveis por meio do BDMG para reforma da Usina de Triagem e Compostagem (UTC);
- Considerando que a **REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMA DO TTAC Nº 02/2018** – CIF e Renova aprovou a alteração no PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL previsto na Cláusula 169 do TTAC, referente à **AMPLIAÇÃO DO ROL DE OBJETOS PASSÍVEIS DE CUSTEIO** para o Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (PG31 – Saneamento e Resíduos Sólidos – conforme sistematização e nomenclatura da Fundação Renova), que em virtude desta revisão extraordinária, o Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos conforme previsto na Cláusula 169 do TTAC, será acrescido de ações de


NEWTON GABRIEL ÁVEL
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

Realidade em evolução



Ofício nº 14512019

São Pedro dos Ferros, 05 de Julho de 2019.

Prezados(as) Senhores(as):

Com base nos dados apresentados e considerando o valor referente ao valor para Interfederativo no Termo de Transferência e Ajustamento de Contas (TTAC) no valor para investimento em destinação dos resíduos sólidos, vimos por meio deste formalizar NOVO PLEITO do Município de São Pedro dos Ferros - MG, com relação às ações de destinação de resíduos sólidos. Tal pleito encontra-se em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (elaborado e aprovado em 2015), com as Normas Técnicas 33 e 34 de Gestão Técnica de Saneamento Básico e Qualidade da Água de 2015, e em especial com a Resolução Extraordinária nº 2, de 29 de Junho de 2018 referente ao cumprimento das cláusulas 168 e 170 da Subseção VI.T. do Termo de Transferência e de Ajustamento de Contas TTAC celebrado entre estados e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e as empresas Saneamento Mineirão S.A., Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda para o qual apresentamos nos seguintes considerandos:

• Considerando que o Município de São Pedro dos Ferros, está elaborando o projeto de implantação de Centro de Tratamento e Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Recicláveis o qual já está sendo custeado com os recursos não-rembolsáveis por meio do BDMG para reforma de Usina de Triagem e Compostagem (UTC).

• Considerando que a REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMA DO TTAC Nº 02/2018 - CIR e Renova aprovou e atendeu à AMPLIAÇÃO DO ROL DE OBJETOS PREVISTO NA CLÁUSULA 168 DO TTAC referente à PASSIVIS DE CUSTEIO para o Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (PG31 - Saneamento e Resíduos Sólidos - conforme sistematizado e normatizado da Fundação Renova), que em virtude desta revisão extraordinária, o Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos conforme previsto na Cláusula 168 do TTAC será acrescido de ações de



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Gabinete do Prefeito

*implantação, ampliação e melhorias de: **Programas de Coleta Seletiva; Unidades de Triagem de Recicláveis; Unidades de Tratamento de Orgânicos; e Estações de Transbordo.***

MANIFESTAMO-NOS:

Diante das considerações apresentadas solicitamos a avaliação do Comitê Interfederativo - CIF sobre o seguinte pleito do Município de São Pedro dos Ferros que se enquadra como prioridade da Deliberação nº 43, de 31 de Janeiro de 2017:

- **PRIORIDADE 4: ERRADICAÇÃO DOS LIXÕES/ATERROS CONTROLADOS: hierarquização sob o item 4 (Município com projetos elaborados para erradicação dos lixões e/ou dos aterros controlados).**

Pleiteamos recursos para execução dos programas, projetos e ações para limpeza e manejo de resíduos sólidos, a exemplo do programa de reestruturação do acondicionamento, coleta e transporte dos resíduos, previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e do programa de implantação de coleta seletiva.

Destarte, tendo em vista os avanços que os municípios já obtiveram por meio do consorciamento e a futura construção da Usina de Triagem e Compostagem - UTC de São Pedro dos Ferros, solicitamos que esse **NOVO PLEITO, de Assessoria ambiental, no valor total de R\$40.666,67 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, para licenciamento ambiental e acompanhamento de obra e funcionamento inicial da referida UTC, erradicação do lixão municipal e para promover o programa de Coleta Seletiva no nosso município. Tendo que a nota técnica 33 esclarece que o serviço de assessoria está no rol de itens passíveis de financiamento. Solicitamos que Receba **PRIORIDADE** pelo Comitê Interfederativo CIF para liberação do referido recurso de compensação ambiental o mais breve possível.

Dessa forma, entendemos que a população poderá usufruir com brevidade da compensação objeto do recurso já que será efetivamente revertido em incremento da melhoria


NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS-MG

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

Câmara de Vereadores



implantação, ampliação e melhoria de Programas de Coleta Seletiva, Unidades de
Tratamento de Resíduos, Unidades de Tratamento de Orgânicos, e Estações de
Transferência

MANIFESTAMOS:

Diante das considerações apresentadas solicitamos a avaliação do Comitê Interfederativo
- GIF sobre o seguinte projeto do Município de São Pedro dos Ferros que se encontra como
pendente da Deliberação nº 43, de 21 de Janeiro de 2017.

PRIORIDADE 3 - ERRADICAÇÃO DOS LIQUESATERROS CONTROLADOS:
Interpretação sob o Item 4 (Município com projetos elaborados para erradicação dos
lixões e ou dos aterros controlados)

Proponemos recursos para execução dos programas, projetos e ações para limpeza e
manejo de resíduos sólidos, a exemplo do programa de restauração do aterro sanitário,
coleta e transporte dos resíduos previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e
do programa de implantação de coleta seletiva.

Destarte, tendo em vista os avanços que os municípios já obtiveram por meio do
conhecimento e a futura construção da Usina de Tratamento e Compostagem - UTC de São
Pedro dos Ferros, solicitamos que esse NOVO PLANO de Assessoria Ambiental, no valor
total de R\$40.000,00 (quarenta mil, seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis
centavos), para licenciamento ambiental e acompanhamento de obra e funcionamento inicial da
usina UTC, em substituição de lixão municipal e para promover o programa de Coleta Seletiva no
nosso município. Tendo que a nota técnica 03 esclarece que o serviço de assessoria está no
de fato passível de financiamento. Solicitamos que Receba **PRIORIDADE** pelo Comitê
Interfederativo GIF para liberação do referido recurso de compensação ambiental o mais breve
possível.

Dessa forma, entendemos que a população poderá usufruir com proveito da
compensação cobrada do recurso, a que será efetivamente revertida em benefício da melhoria

NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS - MG



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Gabinete do Prefeito

da qualidade ambiental de São Pedro dos Ferros, alinhado às suas reais necessidades no que se refere ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados.

Aguardando breve retorno e orientação da CT-SHQA e do CIF para dar andamento ao pleito desse consórcio e município, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

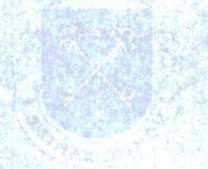

NEWTON GABRIEL AVELAR
CPF 553.386.316-8
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr. EDUARDO FORTUNATO BIM
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Brasília / DF

C/C: REGINA MÁRCIA PIMENTA DE MELLO
Coordenadora da Câmara Técnica Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT SHQA
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
Belo Horizonte / MG

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS


Secretaria de Meio Ambiente



da qualidade ambiental de São Pedro dos Ferros, alinhada às suas reais necessidades no que se refere ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados.

Atualizando breve termo e orientando a CT-SHOA e do CIP para dar andamento ao plano desse consórcio e municipal, aderindo aos procedimentos anteriormente

Atenciosamente,


NEWTON GABRIEL AVELAR
CPF 523.386.316-2
Prefeito Municipal

Av. Ilmo. Sr. EDUARDO FORTUNATO BIM
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Brasília - DF

CIC REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO
Coordenadora de Gestão Técnica Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHOA
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
Belo Horizonte - MG



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Gabinete do Prefeito

TABELA ÚNICA: AÇÕES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PREVISTOS NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)			
AÇÃO PRETENDIDA	VALOR ESTIMADO	EMBASAMENTO (PREVISÃO NO PMSB E PGIRS)	JUSTIFICATIVA
Serviços Técnicos de Assessoria em Engenharia Ambiental	R\$ 40.666,67	<i>PROJETO:</i> Implantação de Coleta Seletiva	Licenciamentos ambientais necessários para UTC, da implantação até a sua operação, Implementação do programa de coleta seletiva e erradicação do lixo municipal
TOTAL DO PLEITO: R\$ 40.666,67			


NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS-MG


PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS



TABELA ÚNICA: AÇÕES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PREVISTOS NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

JUSTIFICATIVA	EMBASAMENTO NO PMSB E PGRI	VALOR ESTIMADO	AÇÃO PRETENDIDA
<p>Realização de campanhas educativas para a população sobre a importância da coleta seletiva e a redução do lixo municipal.</p> <p>Operação de coleta seletiva em pontos estratégicos da cidade.</p> <p>Implantação de pontos de coleta seletiva em áreas de maior densidade populacional.</p> <p>Atuação das equipes de limpeza pública na coleta e transporte dos resíduos sólidos para o aterro sanitário.</p>	<p>PROJETO</p> <p>Implantação de Coleta Seletiva</p>	R\$ 40.000,00	<p>Assessoria em Engenharia Ambiental</p> <p>Serviços Técnicos de</p>
TOTAL DO PLANO: R\$ 40.000,00			


NEWTON GABRIEL AVELAR
 PREFEITO MUNICIPAL
 SÃO PEDRO DOS FERROS - RJ



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Gabinete do Prefeito

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES

Declaro que as ações que o Município de São Pedro dos Ferros/MG pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados no pleito 01/2019, não se sobrepõem outras ações em execução pelo município ou através de investimentos / recursos dos governos estaduais e federal.

São Pedro dos Ferros/MG, 05 de julho de 2019.
NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS - MG

NEWTON GABRIEL AVELAR
CPF 553.386.316-8
Prefeito Municipal

NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS - MG

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PLEITOS RELACIONADOS A AÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME CLÁUSULA 169 DO TTAC
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE NOVOS PLEITOS A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO

1) Identificação do município e do responsável pelo preenchimento

Município: SÃO PEDRO DOS FERROS/MG

Prefeito: Newton Gabriel Avelar

Responsável pelo Preenchimento: Marco Aurélio Ferrarezi Avelar

Cargo de quem preencheu: Engenheiro Civil

Telefone: (33) 3352-1286 – (33) 9.8702-5212

E-mail: obras@saopedrodosferros.mg.gov.br; gabinete@saopedrodosferros.mg.gov.br

Data do preenchimento:

2) Identificação do prestador de serviço de coleta e/ou destinação de resíduos sólidos

Nome da Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

Figura Jurídica do Prestador de Serviço: Entidade Pública

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Representante Legal: Newton Gabriel Avelar

Responsável pelo preenchimento: Marco Aurélio Ferrarezi Avelar

Cargo de quem preencheu: Engenheiro Civil

Telefone: (33) 3352-1286 – (33) 9.8702-5212

E-mail: obras@saopedrodosferros.mg.gov.br; gabinete@saopedrodosferros.mg.gov.br

Data do preenchimento: 05 de julho de 2019.

3) O município possui Plano Municipal / Intermunicipal / Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS / PIGIRS / PRGIRS) elaborado de acordo com a Lei 12.305/2010?

Sim (enviar arquivo digital do plano ou informar documento de envio anterior)

Não

4) O município possui instrumento (taxa) de cobrança de limpeza pública e/ou manejo de resíduos instituído?

Sim (enviar arquivo digital do ato normativo - lei, outro similar)

Não

5) Objetos possíveis de serem pleiteados:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade

Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia

Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais

Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais

Complementação de obras em andamento

Gerenciamento de obras

Ações relacionadas a desapropriação de imóveis

Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva (Aquisição de veículos)


NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS-MG

NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS - MG

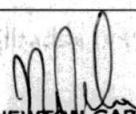
QUADRO RESUMO DOS PLEITOS			
ID	Descrição do Pleito	Custo Estimado	Previsto no PMGIRS / PIGIRS ou PRGIRS? (Se sim, informar pág/seção. Se não, justificar)
1	Serviços Técnicos em Engenharia Ambiental	R\$ 40.666,67	Não, Licenciamentos ambientais necessários para UTC, da implantação até a sua operação, Implementação do programa de coleta seletiva e erradicação do lixo municipal
2			
3			
4			
5			
	TOTAL	R\$ 40.666.67	

Notas:

1- Os identificadores - Ids utilizados no quadro acima deverão ser utilizados também nos formulários específicos para possibilitar a correta correlação das demandas.

2 - Para cada um dos pleitos descritos deverão ser preenchidos os formulários equivalentes, quantos forem necessários:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	FORMULÁRIO A
Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais	FORMULÁRIO D
Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais	FORMULÁRIO C
Complementação de obras em andamento	FORMULÁRIO C
Gerenciamento de obras	FORMULÁRIO D
Ações relacionadas a desapropriação de imóveis	FORMULÁRIO D
Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva (aquisição de veículos)	FORMULÁRIO E


NEWTON GABRIEL AVELAR
 PREFEITO MUNICIPAL
 SÃO PEDRO DOS FERROS-MG

NEWTON GABRIEL AVELAR
PREBITO MUNICIPAL
SAO PEDRO DOS FERROS-MG

FORMULÁRIO A – Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

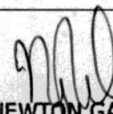
ID (Conforme quadro resumo dos pleitos)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PLEITO

TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA?


() **SIM** (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios)

() **NÃO** (justificar):


NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS-MG

NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS - MG

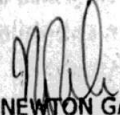
FORMULÁRIO B- Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção / Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia	
ID	(Conforme quadro resumo dos pleitos)
DESCRIÇÃO DO PLEITO	
TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA? <input type="checkbox"/> SIM (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios) <input type="checkbox"/> NÃO (justificar):	
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:	


NEWTON GABRIEL AVELAR
 PREFEITO MUNICIPAL
 SÃO PEDRO DOS FERROS-MG

NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS - MG

FORMULÁRIO C- Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais/ Complementação de obras em andamento

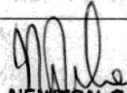
ID	Possui projeto em condições de licitar a obra? (Se sim, anexar arquivo digital de ART/RRT)	Possui Licença Ambiental de Instalação? (Se sim, anexar arquivo digital)	Possui comprovação de titularidade das áreas onde serão executadas as obras? (Se sim, anexar arquivo digital da documentação)	Descrição dos serviços e localidades a serem atendidas (Sede e/ou Distritos)
01	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Não Passível de Licenciamento Ambiental	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Serviços Técnicos em Engenharia Ambiental para licenciamento do UTC para implantação e operação, criação do programa de coleta seletiva, erradicação do Lixão municipal
TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA? <input type="checkbox"/> SIM (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios) <input checked="" type="checkbox"/> NÃO (justificar): Trata-se de ação prevista no Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, necessária para execução do Plano de Coleta Seletiva (anexo).				


NEWTON GABRIEL AVELAR
 PREFEITO MUNICIPAL
 SÃO PEDRO DOS FERROS-MG

NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS - MG

FORMULÁRIO D –Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais / Gerenciamento de obras / Ações relacionadas a desapropriação de imóveis

ID	Descrição e justificativa do pleito	A qual pleito essa ação está associada? (Em caso de pleitos já aprovados informar nº de Deliberação do CIF, em caso de pleitos em fase de análise, informar ID e nº do pleito)
01	Serviços Técnicos em Engenharia Ambiental, devido não possuímos no nosso quadro de servidores, é necessário a contratação de um profissional com atribuições na área Ambiental para obter licenciamento da UTC para implantação e operação, criação do programa de coleta seletiva, erradicação d Lixão municipal.	01/2019


NEWTON GABRIEL AVELAR
 PREFEITO MUNICIPAL
 SÃO PEDRO DOS FERROS-MG

A qual pleito essa ação está associada? (Em caso de pleitos já aprovados informar nº de Deliberação do CIF, em caso de pleitos em fase de análise, informar ID e nº do pleito)

01/2019

NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS-MG

FORMULÁRIO E- Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva

ID 01

DESCRIÇÃO DO PLEITO


Trata-se da:

- Serviços Técnicos em Engenharia Ambiental: **JUSTIFICATIVA:** Não possuímos no nosso quadro de servidores, é necessário a contratação de um profissional com atribuições na área Ambiental para obter licenciamento da UTC para implantação e operação, criação do programa de coleta seletiva, erradicação d Lixão municipal

TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA?

- () SIM (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios)
(X) NÃO (justificar): Trata-se de ações previstas no Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS), necessária para execução do Plano de Coleta Seletiva (anexo).

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:


NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS FERROS-MG

NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DOS TERREIROS - MG



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, por meio do seu setor de compras e licitações, vem por meio deste, solicitar a empresa abaixo qualificado orçamento para os produtos e/ou serviços em anexo:

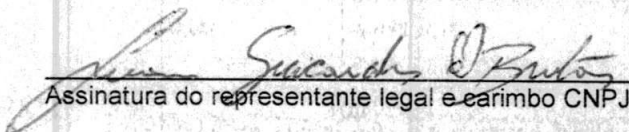
Razão Social:	BRETAS ESTRUTURAL, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ:	31.482.431/0001-65
Endereço completo:	AVENIDA GETULIO VARGAS, 205 – SALA 115 – CENTRO- RAUL SOARES - MG
Telefone de contato:	33 99132-3845
Representante legal:	LUAN GUIÇARDES DE OLIVEIRA BRETAS
CPF:	125.075.356-28
E-mail:	Polo.engenharia.civil@gmail.com
Data:	23/06/2019

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1.	Serviços de elaboração de projetos básicos e executivos ambientais para captação de recursos da área ambiente (ICMS Ecológico), projetos básicos, executivos e acompanhamento técnico para construção da Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos (UTC-RSU), com a obtenção das licenças ambientais necessários para implantação e operação, projetos técnicos socioambientais em prol do meio ambiente e da comunidade em geral, e outros projetos e serviços técnicos de engenharia ambiental	Mês	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00

VALOR TOTAL R\$ 23.000,00

Valor por extenso: **Vinte e três mil reais**

Validade deste orçamento: **60 dias** (Mínimo 60 dias)


Assinatura do representante legal e carimbo CNPJ

31.482.431/0001-65

**BRETAS ESTRUTURAL ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA**

AV. GETULIO VARGAS, 205 - SALA 115

CENTRO - CEP: 35350-000

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – São Pedro dos Ferros/MG – CEP 35.360-000
Telefone: (33) 3352-1286 – E-mail: compras@sao-pedro-dos-ferros.mg.gov.br

CNPJ 19.243.500/0001-82



PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, por meio do seu setor de compras e licitações, vem por meio deste, solicitar a empresa abaixo qualificada orçamento para os produtos e/ou serviços em anexo:

Razão Social:	Petra Arquitetura e Engenharia Ltda - ME
CNPJ:	29.942.834/0001-06
Endereço completo:	Rua Aleijadinho, 99. Bairro Cidade Nobre. CEP: 35162-352. Ipatinga-MG
Telefone de contato:	31 9 9506-7778
Representante legal:	Rodrigo Miranda da Silva
CPF:	10008663602
E-mail:	petra.arqeng@gmail.com
Data:	10/06/2019

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1.	Serviços de elaboração de projetos básicos e executivos ambientais para captação de recursos da área ambiente (ICMS Ecológico), projetos básicos, executivos e acompanhamento técnico para construção da Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos (UTC-RSU), com a obtenção das licenças ambientais necessários para implantação e operação, projetos técnicos socioambientais em prol do meio ambiente e da comunidade em geral, e outros projetos e serviços técnicos de engenharia ambiental	Mês	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

VALOR TOTAL R\$ 18.000,00

Valor por extenso: **Dezoito mil reais.**

Validade deste orçamento: **Sessenta dias** (Mínimo 60 dias)

Rodrigo Miranda da Silva
Assinatura do representante legal e carimbo CNPJ

Rodrigo Miranda da Silva
CREA: MG: 227395/D

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – São Pedro dos Ferros/MG – CEP 35.360-000
Telefone: (33) 3352-1286 – E-mail: compras@saopedrodosferros.mg.gov.br

CNPJ 19.243.500/0001-82



PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, por meio do seu setor de compras e licitações, vem por meio deste, solicitar a empresa abaixo qualificado orçamento para os produtos e/ou serviços em anexo:

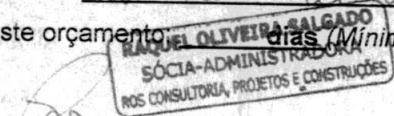
Razão Social:	Ros Consultoria, Projetos e Construções
CNPJ:	20.641.843/0001-84
Endereço completo:	Rua Dimonstinos de Carvalho 204
Telefone de contato:	(33) 988732873
Representante legal:	Raquel Oliveira Salgado
CPF:	114 673 566 97
E-mail:	raquel.o.salgado@gmail.com
Data:	24/06/2019

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1.	Serviços de elaboração de projetos básicos e executivos ambientais para captação de recursos da área ambiente (ICMS Ecológico), projetos básicos, executivos e acompanhamento técnico para construção da Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos (UTC-RSU), com a obtenção das licenças ambientais necessários para implantação e operação, projetos técnicos socioambientais em prol do meio ambiente e da comunidade em geral, e outros projetos e serviços técnicos de engenharia ambiental	Mês	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL R\$ 20.000,00

Valor por extenso: Vinte mil reais

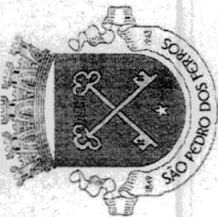
Validade deste orçamento: 60 dias (Mínimo 60 dias)



Assinatura do representante legal e carimbo CNPJ

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – São Pedro dos Ferros/MG – CEP 35.360-000
Telefone: (33) 3352-1286 – E-mail: compras@saopedrodosferros.mg.gov.br

CNPJ 19.243.500/0001-82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

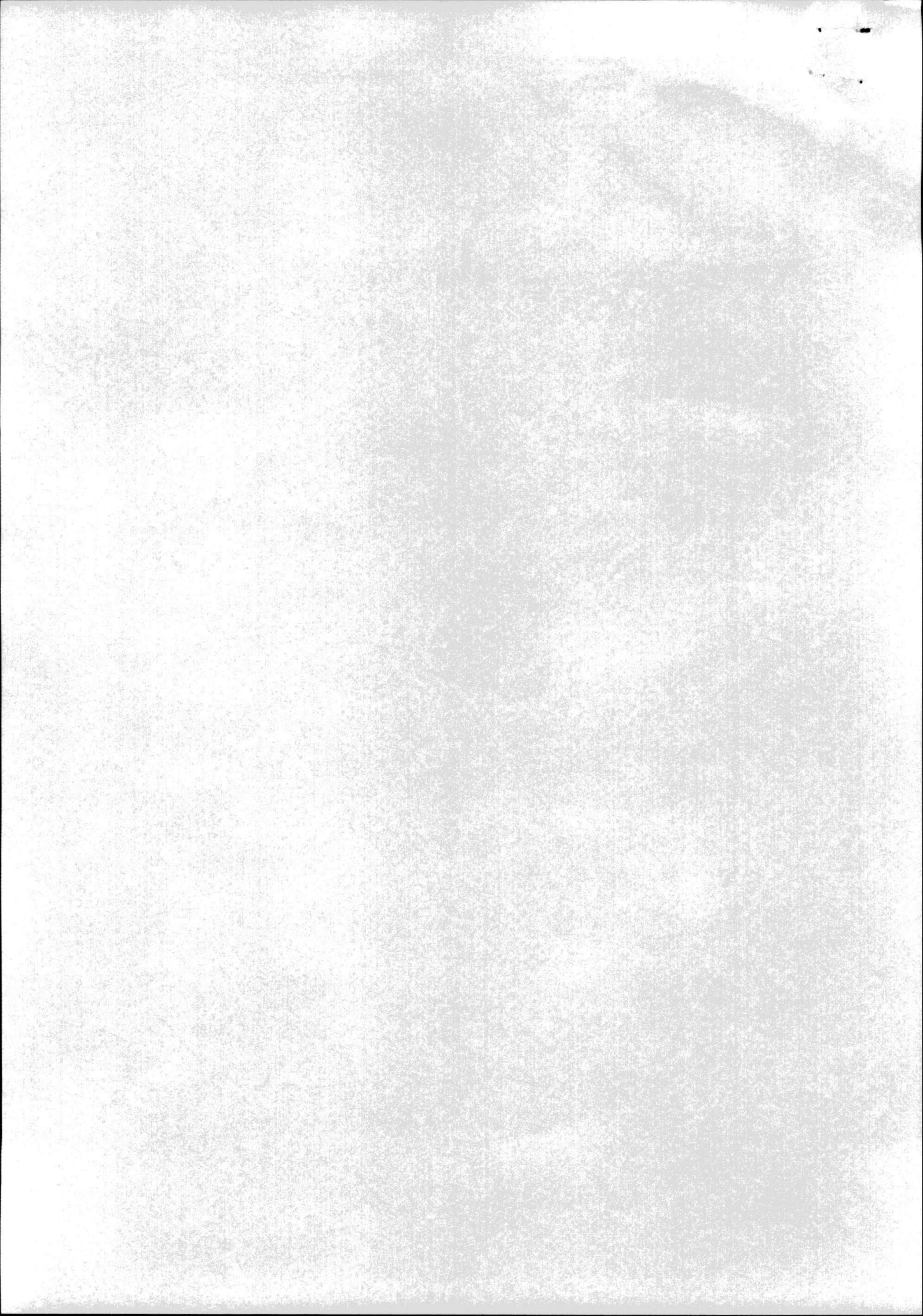
BALIZAMENTO DE PREÇOS SIMPLES

Data da Emissão: 09/07/2019 10:22:20

Pesquisa de Preços Nº 000029/2019 - 26/06/2019 - Processo Nº 00000046/2019

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo	Valor Médio Total
00001	00053068	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DE PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS AMBIENTAIS (ICMS ECOLOGICOS)	UND	10,00	1.800,0000	2.033,33	2.300,0000	20.333,33
1 Itens					1.800,0000	2.033,33	2.300,0000	20.333,33

Total Global Geral:





República Federativa do Brasil

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Oficial Francine Fagundes Veloso

Rua São José, 20, centro - São Pedro dos Ferros - MG -

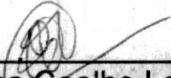
Tel.(33)3352.1372 - www.cartoriospferros.com.br

LIVRO 075- C FOLHA 152

Escritura de Desapropriação Amigável


CERTIFICO que, do livro e da folha acima indicados, consta a Escritura de Desapropriação Amigável a seguir reproduzida, nas laudas grampeadas, numeradas e rubricadas, extraída por meio reprográfico, conforme o disposto no artigo 92 do Provimento 260/2013, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

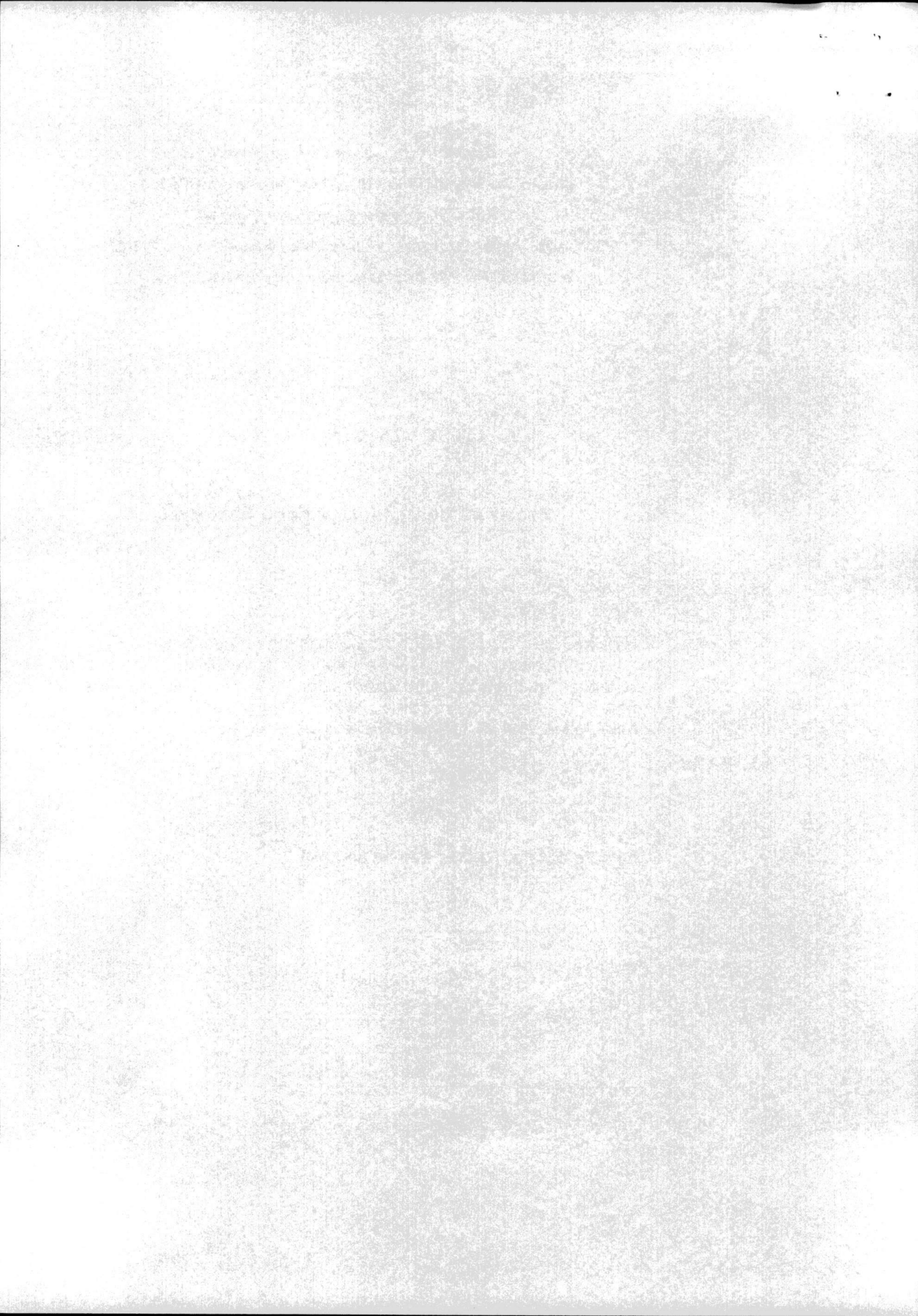
São Pedro dos Ferros, 06 de junho de 2019.



Graciana Coelho Lopes
Tabeliã Substituta



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas	
Selo Digital: CVU11188	
Código de Segurança: 9541.8429.1496.7176	
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s) 1 (8401), 3 (8101)	
Emol: R\$37,86 + Tx.judic: R\$12,62 = Total: R\$50,48	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/	



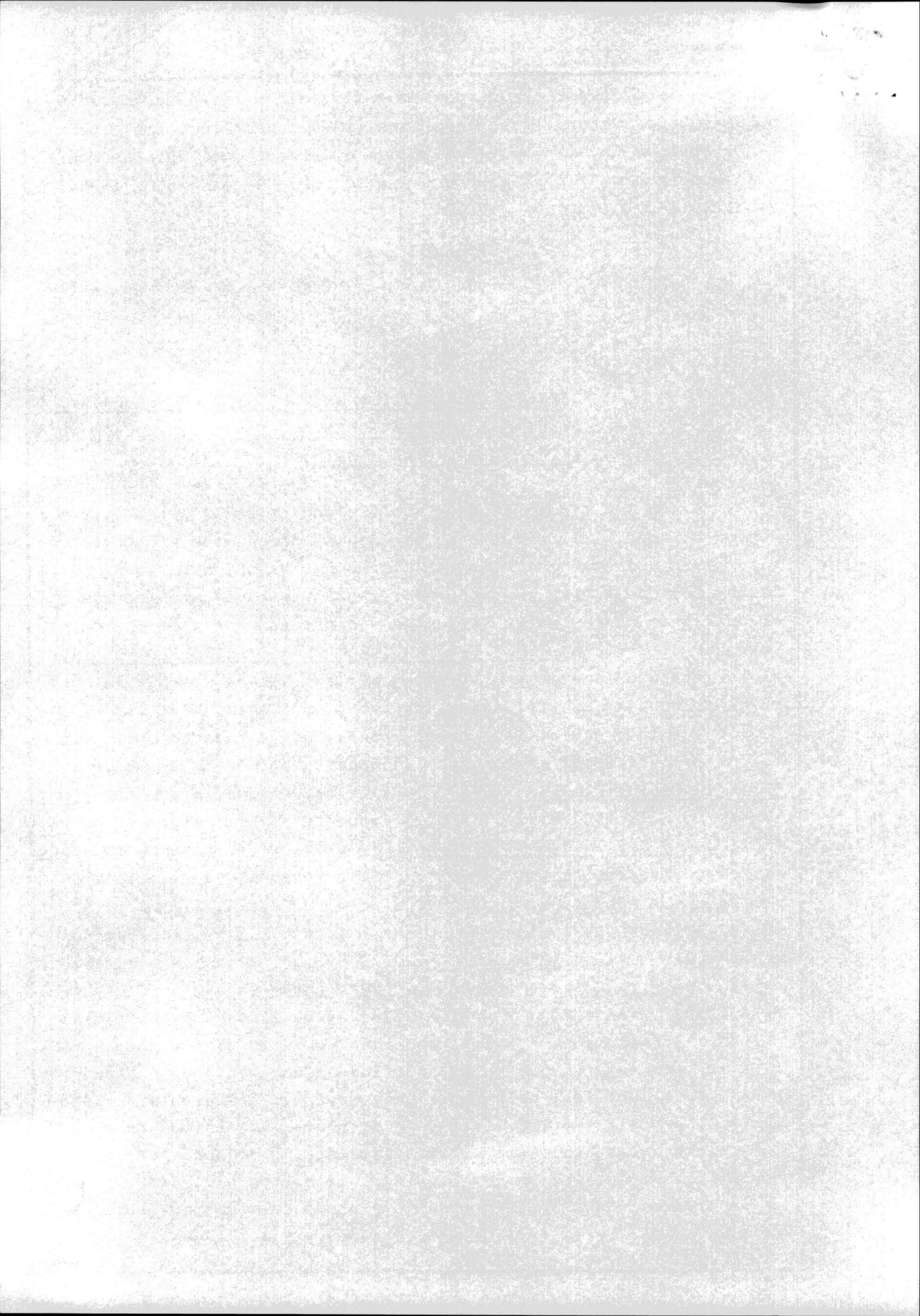
dade. Assim o disseram, outorgaram e me pediram lavrasse em minhas notas esta escritura, que sendo-lhes lida, achada conforme, aceitaram e assinam-na, comigo tabelião que a escrevi datilografando e asino encerrando o ato. São Pedro dos Ferros, 09 de Maio de 1996. O Tabelião:



Antonio Trulho Lisboa
 x Dazidia maria da Natividade Lisboa
 x Rubem Resende Peres

/ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
/QUE FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
/FERROS, NA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M quantos esta pública escritura de doação virem que no dia dez (10) de Julho do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), nesta cidade de São Pedro dos Ferros, comarca de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, em cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como outorgante doadora, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, representada pelo senhor Prefeito Municipal Rubens Resende Peres, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG. M-14.800-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Lei Municipal nº 144/57; e como outorgados donatários da NUA PROPRIEDADE MARIA APARECIDA BALBINO SANTOS, brasileira, casada, professora, portadora do CIC. nº 378.134.716/87, residente e domiciliada em Serra, (ES), MARIA DAS GRAÇAS BALBINO AMORIM, brasileira, casada, professora, portadora do CIC. nº 677.074.561/15, residente e domiciliada nesta cidade e como outorgados donatários do USUFRUTO VITALÍCIO NESTOR JOSÉ BALBINO, aposentado, portador do CIC. nº 125.304.846/00 e sua mulher D^{ca}. MARIA HELENA BALBINO, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, os presentes pessoas juridicamente capazes, reconhecidos e identificados entre si e por mim Tabelião, como os próprios de que trato e dou fé. E, perante mim Tabelião, pela outorgante doadora, foi dito e declarado: que, a justo título, livre de ônus reais, legais ou convencionais e embaraços judiciais e extrajudiciais, é senhora e legítima possuidora do lote de terreno medindo dez metros (10:00ms) de largura na frente, dez metros e sessenta e cinco centímetros (10.65ms) de comprimento na lateral direita, dez metros e quarenta e cinco





vro 3-K, fls. 06 no cartório do registro de imóveis da Comarca de -
Rio Casca, MG, são senhores e legítimos possuidores, dentro de área
maior de onze mil, seiscentos e um metros e cinquenta e dois centi-
metros quadrados (11.601,52m²) de terrenos rurais, localizados no -
lugar denominado " BARRINHA ", distrito e município desta cidade, di-
vididos e demarcados pelo topógrafo Antonio Dimas Soneghet-CREA 590
8/D, conforme documentos arquivados em cartório, tendo como confron-
tante ao Norte terras remanescentes de Antonio Fialho Lisboa, da -
qual são separados por uma estrada de rodagem; divide por uma cerca
de arame farpado de 65,5 metros com a propriedade de Nilton Protti -
Junior, seu confrontante a Oeste; pelo córrego da Barrinha, divide-
ao Sul com Joaquim Fialho Domingos; a Leste confronta com Antonio -
Fialho Lisboa, por uma divisa de cerca de arame farpado de 45,00m -
de comprimento; que referida área de terrenos considerada de utili-
dade pública municipal, para efeito de desapropriação, pela Lei Mu-
nicipal nº 145/96, de 14/03/1996, para nela ser instalada uma usina
de reciclagem e compostagem de lixo do município, estado o Poder -
Executivo Municipal autorizado a adquiri-la por acôrdo amigável; que
a presente desapropriação é feita pela quantia certa de R\$3.500,00-
(três mil e quinhentos reais), que eles outorgantes expropriandos -
declaram e confessam, haver integralmente recebido da outorgada expo-
priante, neste ato, em moeda corrente nacional, de que dão plena e
geral quitação, transmitindo-lhe, desde já, por bem desta escritura
e da cláusula "constituti", todo o domínio, direito e ação, posse e
servidões ativas que tinham até esta data sôbre reportada área de
terrenos aqui descrita, obrigando-se eles outorgantes expropriandos
a fazerem esta sempre boa, firme e valiosa, por si e sucessores e a
responderem pela evicção de direito, colocando a adquirente a paz e
a salvo de dúvidas ou contestações futuras; que o desmembramento do
imóvel aqui descrito e ora expropriado em extensão inferior à fra-
ção de parcelamento permitida pelo INCRA, onde o todo é cadastrado-
sob nº 432 156 001 376.6, tem permissão contida no art. 3º, do De-
creto nº 62.504, de 18/04/69, que regulamentou o artigo 65, da Lei-
4.504, de 30.11.64 e art. 11, e parágrafos do Decreto Lei nº 57, 18
11.66. Pela outorgada expropriante a Prefeitura Municipal de São Pe-
dro dos Ferros, da forma como está representada, foi dito a seguir-
que aceita esta escritura da forma como está redigida, por estar pe-
rfeitamente conforme o que acordou com os outorgantes. O presente -
instrumento é isento de impostos e taxas ex-vi legis. Os outorgantes
expropriandos disseram finalmente que o imóvel encontra-se em -
débito com o ITR relativo ao exercício de 1994 e que todo e qualquer
débito existente e que for apurado, será de sua inteira responsabili-

de R\$ 24,00 de ITCD-inter-vivos. Certidão negativa de débitos com os cofres do Estado. Assim acordados, pediram-me lhes fizesse esta escritura que sendo-lhes lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram comigo, Tabelião, que a escrevi datilografando e também assino encerrando o ato. São Pedro dos Ferros-MG, 02 de Abril de 1.996. O Tabelião: *[Assinatura]*

[Assinatura]

[Assinatura]



ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI FAZEM ANTONIO FIALHO LISBOA E SUA MULHER E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, NA FORMA ABAIXO:...

SAIBAM quantos esta pública escritura de desapropriação amigável virem, que aos nove (09) dias do mês de Maio, do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e seis - (1996), nesta cidade de São Pedro dos Ferros, Comarca de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, em meu cartório, perante mim tabelião, compareceram como outorgantes expropriandos ANTONIO FIALHO LISBOA, agricultor, CIC. 048 152 896 20 e sua mulher DAZIDIA MARIA DA NATIVIDADE - LISBOA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; e como outorgada expropriante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, inscrita no cadastro de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 192 435 00/0001-82, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal Rubens Resende Peres, brasileiro, casado, em presário rural, CI-RG. M-14800-SSPMG, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 145/96, de 14.03.96; os presentes, pessoas juridicamente capazes, reconhecidas e identificadas por mim tabelião, como as próprias de que trato e dou fé. E, perante mim tabelião, pelos outorgantes expropriandos Antonio Fialho Lisboa e sua mulher Dazidia Maria da Natividade Lisboa, foi dito e sucessivamente declarado que por compra a Manoel Coelho de Miranda e sua mulher, consoante termos da escritura pública lavrada em minhas notas em 25 de Janeiro de 1962, registrada sob nº 9.415, li-

